



## ATA N° 069/2025 – Conselho do PPGLetras Reunião Ordinária

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/fta-iehq-gcn>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves, Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva, Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza, Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, Profa. Dra. Juliana Freitag Schweikart, Profa. Dra. Olandina Della Justina, Letícia Santos Lima de Oliveira (Representante PTES), Elisangela Elisa Mayer (Representante PTES) e Francielle da Cruz Vieira Sato (Representante Discente). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 2403/2023-PRPPG. O Professor Jesuino Arvelino Pinto iniciou a reunião justificando a ausência da Profa. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice-Coordenadora do PPGLetras), que se encontra em deslocamento para a cidade de Juara-MT para ministrar aula. Em seguida passou para a discussão/deliberação da pauta: **1) Posse da Representante Discente; 2) Homologação de Pareceres *Ad Referendum*; 3) Proficiência em Língua Estrangeira; 4) Homologação de Atas de Qualificação e Defesa; 5) Solicitação de Estágio de Docência; 6) Relatório de Estágio de Docência; 7) Trancamento de Matrícula; 8) Desligamento da mestrandia Liliane Aparecida Estavas; 9) Lotacionograma 2025/2; 10) Horário de aulas 2025/2; 11) Regime Domiciliar; 12) Informes e Outros.** Após a apreciação e discussão dos pontos de pauta, registram-se as seguintes deliberações: **1) O Presidente deu posse para a representante discente Francielle da Cruz Vieira Sato como conselheira, representante discente no Conselho; 2) Foram apreciados e homologados os Pareceres *Ad Referendum* 077/2024, 078/2024 e 001/2025, emitidos no período de 04/12/2024 a 06/02/2025, emitiu-se o **Parecer nº 002/2025**; 3) Após a análise da documentação, foram apreciados os certificados de Proficiência em Língua Estrangeira protocolados pelos mestrandos: Ana Lúcia Ponciano Ribeiro, Angela Maria Oliveira Batista, Denise Michelle Belincanta, Eveline Aparecida Lazarin**





Previdelli, Gilliard Pereira de Oliveira, Katia Gisele de Oliveira Lângaro, Lariza Aparecida Pimentel, emitiu-se o **Parecer nº 003/2025**; **4)** Foram apreciadas e homologadas as Atas de Qualificação da mestranda Hiolanda Alves Pacheco e de Defesa Pública da Dissertação da mestranda Jéssica Priscila Vieira; **5)** Solicitação de Estágio de Docência: a mestranda Priscilla Caroline Grandi Lopes solicitou a realização de Estágio de Docência na disciplina: Estudos Linguísticos do Texto e do Discurso, do curso de Licenciatura em Letras, da Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem - FACHLIN, Campus de Sinop, sob a Supervisão da Professora Vanessa Fabíola Silva de Faria, após apreciação, a solicitação foi aprovada, emitindo-se o **Parecer nº 004/2025**; **6)** Após exposição e discussão, foram homologados os Relatórios de Estágio de Docência dos mestrandos Andressa Evellyn de Freitas Haddad, Fabiana Alessandra dos Santos e Gabriel Buriolla Perez, emitiu-se o **Parecer nº 005/2025**; **7)** Após a análise da documentação, deliberou-se pelo trancamento de matrícula/curso da mestranda Bruna Emanuelly Signori, por encontrar-se em Licença-Maternidade, em cumprimento à Resolução nº 015/2022, mais especificamente do Parágrafo único do Art. 48 do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras do Campus Universitário de Sinop, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2025, e finalizando em 16 de maio de 2025, emitiu-se o **Parecer nº 006/2025**; **8)** Desligamento da mestranda Liliane Aparecida Estavas: após apreciação, e tendo em vista que a discente não cumpriu os créditos nos prazos estabelecidos, mesmo após prorrogação regimental, conforme Parecer nº 053/2024, de 02 de dezembro de 2024 – Conselho do PPGLetras, com fulcro no Art. 49, II, da Resolução 015/2022 – Regimento Interno do PPGLetras, que diz: *“Será desligado o discente que: Não cumprir os créditos, dentro dos prazos definidos, das atividades curriculares e intermediárias previstas neste Regimento e nas Resoluções e normas complementares”*, assim como, no Art. 51, Parágrafo Único, da supracitada resolução, que frisa: *“O prazo máximo para a defesa da Dissertação será de 24 (vinte e quatro) meses e para a defesa da Tese de Doutorado será de 48 (quarenta e oito) meses, improrrogáveis.”*, e ainda, em seu Parágrafo único: *“Excepcionalmente este prazo máximo poderá ser prorrogado em até (06) seis meses, de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES, mediante requerimento devidamente preenchido, com anuência do (a) orientador(a), devidamente*





*documentado.*” Sendo assim, homologa-se o desligamento da mestranda a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme **Parecer nº 007/2025; 9)** Homologação do Lotacionograma 2025/2; **10)** Homologação do Horário de Aulas 2025/2; **11)** Regime Domiciliar: análise e homologação do requerimento de Regime Domiciliar da mestranda Elaine Bedin Dornellas por encontrar-se em Licença-Maternidade, em cumprimento à Resolução nº 015/2022, mais especificamente do Parágrafo único do Art. 48 do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras do Campus Universitário de Sinop, pelo período de 10/02/2025 a 13/04/2025, emitiu-se o **Parecer nº 008/2025;** Regime Domiciliar: análise e homologação do requerimento de Regime Domiciliar da mestranda Fernanda Maura Firmino por encontrar-se em Tratamento de Saúde, em cumprimento à Resolução nº 015/2022, mais especificamente no Art. 48 do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras do Campus Universitário de Sinop, pelo período de 10/03/2025 a 13/04/2025, emitiu-se o **Parecer nº 009/2025;** **12)** Informes e Outros: Realização da Aula Inaugural 2025/1; Organização do Encontro de Egressos no segundo semestre; Término do Coleta Sucupira e redação do Relatório; Processo Seletivo para ingresso no Mestrado e Doutorado em andamento. Sendo esses os assuntos tratados e deliberados e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às quinze horas; e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim. Presidente: Jesuino Arvelino Pinto.

